



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc	2001	8464	117
FIS		306	
Visto			Sm

Serviço Técnico de Medicamentos
Matrícula: 437.073-9
OAB/RJ 144.655
DDA/JCAJ/FMS

Termo Aditivo n.º 40/2018

Processo Administrativo n.º 200/8464/2017

3º TERMO ADITIVO N.º 40/2018 AO CONVÊNIO N.º 29/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAMA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONVENIAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade de n.º 29.629.268-3 e inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI (APN)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.100.499/0001-70, com sede na Estrada Caetano Monteiro, n.º 857, Pendotiba, Niterói/RJ, CEP: 24.320-570, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por **JOSÉ RAYMUNDO MARTINS ROMEO**, brasileiro, casado, engenheiro/professor, portador da carteira de identidade n.º 06.449.966-8, expedida pelo DETRAN, inscrita no CPF sob o n.º 040.542.027-72, residente e domiciliado na Rua Álvares de Azevedo, n.º 97/1202, Icaraí, Niterói/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, *caput*, Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/8464/2017, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 29/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnico-profissionais em reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde



PROC 2001	8464	1	17
FIS	317		
VISTO	sm		

Região: Trindade - Niterói
Inscrição: 437.073-9
CNPJ: 14.4.555
CASA JAPÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA), com fundamento no art. 57, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 29/2015 por mais 12 (doze) meses .

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Código de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 207
Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4054
Nota de Empenho: 001016/2018

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONCEDENTE** repassará a **CONVENENTE** o valor anual estimado de R\$ 6.895.588,08 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos), conforme produção de serviços prestados pela **CONVENENTE**, de acordo com o Plano Operativo Assistencial e o teto financeiro pactuado.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto no artigo 2º da Deliberação n.º 281 de 2017 do TCE-RJ.



PROC 2081	8464	117
PIS	318	
VISTO		sm

Sociedade Trindade de Niterói
Matrícula: 497.070-9
CAD/RJ: 164.058
NITERÓI, RJ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 11 de dezembro de 2018.

MARIA CÉLIA VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

JOSÉ RAYMUNDO MARTINS ROMEO
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

Testemunhas:

1: _____

2: _____



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc	2001	8464	117
15		319	
Visto			Sm

Sociedade Tríplice Nacional
Matrícula: 437.073-9
CAB/PI 144.855
DOA/SA/UFPA

EXTRATO N.º 150/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 40/2018.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Pestalozzi de Niterói (APN).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 29/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnico-profissionais em reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA).


PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.895.588,08 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001016/2018.

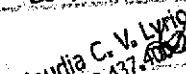
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8464/2017.

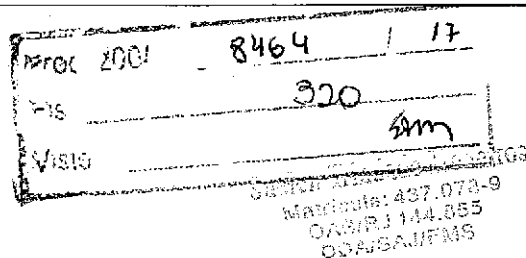
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.


Maria Célia Vasconcellos
Secretária Municipal de Saúde de Niterói
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matrícula: 240.156-0

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
PUBLICADO

21/12/18 a 10/01/19


Claudia C. V. Lyrio
Mat. FMS 437.402

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA FMS/FGA Nº 272/2018 - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/12/2018, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, **MARCELO DA SILVA FURTADO**, do cargo de **Motorista**, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.334-7, referente ao processo nº. 200/013618/2018 de 28/11/2018.

PORTARIA FMS/FGA Nº 271/2018 - EXONERAR, a pedido, a contar de 08/11/2018, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, **LEONARDO PIRES OLIVEIRA**, do cargo de **Motorista**, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.331-3, referente ao processo nº. 200/013060/2018 de 08/11/2018.

EXTRATO N.º 150/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº. 40/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Pestalozzi de Niterói (APN); **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 29/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnico-profissionais em reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os participantes; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.895.588,08 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001016/2018; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8464/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO N.º 157/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº. 44/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Reabilitação (AFR); **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 28/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnicos/profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os participantes; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.334.095,34 (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001030/2018; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8462/2017; **Data de Assinatura:** 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO N.º 158/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº. 45/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC); **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 27/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades visual e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os participantes; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001031/2018; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8461/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO N.º 187/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 77/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nutrinco Comércio e Serviços Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Nutrinco pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Carlos Tortelly (HMCT), Central de Regulação (CREG) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no período de outubro e novembro de 2018; **VALOR:** R\$ 569.875,31 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4047 e 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 001128 e 001129; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/13477/2018; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**Atos do Presidente**

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 02/01/2019, a servidora **Vanderléia de Nazareth Rodrigues Costa Ramos**, para responder pela Direção Geral da UMEI Darcy Ribeiro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 1282/2018)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do